

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 376/2025.....

### AVISO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 .....

### DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO Nº 642/2024 .....

DISTRATO AO CONTRATO Nº 850/2024.....



**PORTARIA 376/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 376/2025  
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL, **ANA CLARA CAMPOS DOS  
SANTOS**, PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE  
CONTABILIDADE PÚBLICA. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o(a) senhor(a) **ANA CLARA CAMPOS DOS SANTOS**, para o cargo  
de ASSISTENTE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 22 de janeiro de 2025.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 042/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO/BA.**

Declara Habilitada, vencedora e adjudica a empresa:

Fornecedor: KAKASOM COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS LTDA - 11.690.239/0001-57					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	42	UND	PNEU 175/70 R13 PARA FIORINO/UNO	R\$ 249,00	R\$ 10.458,00
2	232	UND	PNEU 175/70 R14 PARA STRADA/COURIER/DOBLO/FIAT MOBI/FIAT SIENA/ FIAT PALIO/ FIAT FIORINO	R\$ 257,00	R\$ 59.624,00
3	24	UND	PNEU 205/60 R15 PARA SAVEIRO	R\$ 382,94	R\$ 9.190,56
4	80	UND	PNEU 195/65/R15 PARA SPIN	R\$ 357,89	R\$ 28.631,20
5	16	UND	PNEU 215/65/R16 PARA DUSTER	R\$ 379,00	R\$ 6.064,00
6	60	UND	PNEU 225/65 R16 PARA RENAULT MASTER	R\$ 504,63	R\$ 30.277,80
7	12	UND	PNEU 205/75 R16 PARA RENAULT MASTER (SAMU)	R\$ 544,00	R\$ 6.528,00
8	16	UND	PNEU 225/75 R16 PARA MERCEDES BENZ SPRINTER	R\$ 734,91	R\$ 11.758,56
9	82	UND	PNEU 185/65-R15 PARA CHEVROLET ONIX 10MT LT2/ MONTANA/WV POLO	R\$ 289,00	R\$ 23.698,00
10	40	UND	PNEU 265/60/R18 PARA S10 LTZ	R\$ 757,89	R\$ 30.315,60
11	50	UND	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO PARA ÔNIBUS 06, 10	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00
12	36	UND	PNEU 275/80 R22.5 COMUM PARA ÔNIBUS 06, 10	R\$ 1.340,00	R\$ 48.240,00
13	16	UND	PNEU 900/20 COMUM PARA ÔNIBUS 02	R\$ 1.190,00	R\$ 19.040,00
14	16	UND	PNEU 900/20 BORRACHUDO PARA ÔNIBUS 02	R\$ 1.339,00	R\$ 21.424,00
15	150	UND	PNEU 215/75 R17.5 COMUM PARA ÔNIBUS 03, 04, 09,12,13	R\$ 689,00	R\$ 103.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça 09 de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

16	50	UND	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO PARA ÔNIBUS 03, 04, 09,12,13	R\$ 815,00	R\$ 40.750,00
17	24	UND	PNEU 750/16 BORRACHUDO PARA ÔNIBUS 07	R\$ 747,00	R\$ 17.928,00
18	20	UND	PNEU 750/16 COMUM PARA ÔNIBUS 07	R\$ 689,00	R\$ 13.780,00
19	48	UND	PNEU 235/75/17.5 COMUM PARA ÔNIBUS 11,14	R\$ 749,00	R\$ 35.952,00
20	50	UND	PNEU 1000/20 COMUM PARA ÔNIBUS 01,05	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
21	32	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16	R\$ 64,00	R\$ 2.048,00
22	24	UND	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900/20	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
23	50	UND	CÂMARA DE AR 1000/20	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
24	24	UND	CÂMARA DE AR 14000/24	R\$ 214,00	R\$ 5.136,00
25	16	UND	CÂMARA DE AR 17.5/25	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
26	16	UND	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
27	10	UND	CÂMARA DE AR 19.5 L24	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
28	50	UND	PROTETOR PARA PNEU 1000/20	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
29	32	UND	PROTETOR PARA PNEU 750/16	R\$ 29,00	R\$ 928,00
30	24	UND	PNEU 235/75/R15 PARA CHEVROLET BLAZER	R\$ 490,00	R\$ 11.760,00
31	24	UND	PNEU 195/65 R16 PARA FIAT LINEA	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00
32	30	UND	PNEU 245/70/R16 PARA S10 LT	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
33	24	UND	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 150Z/CROSSER	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
34	24	UND	PNEU 110/90-17 TRASEIRO PARA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 150Z/CROSSER	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
35	20	UND	PNEU 2.75X18 DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA HONDA/CG 125/YAMAHA/FACTOR YBR 125	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
36	20	UND	PNEU 90/90X18 TRASEIRO PARA MOTOCICLETA HONDA/CG 125/YAMAHA/FACTOR YBR 125	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
37	50	UND	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO RADIAL PARA (1 -M.BENZ ATRON 2729) -( 2- VW 26.280)	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça 09 de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

38	16	UND	PNEU 275/80/22.5-COMUM PARA (1- M. BENZ ATRON 2729) -( 2-VW 26.280)	R\$ 1.590,00	R\$ 25.440,00
39	16	UND	PNEU 18/04/30 PARA TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 3.740,00	R\$ 59.840,00
40	20	UND	PNEU 17.5/25 L3 16LONAS PARA PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F	R\$ 3.180,00	R\$ 63.600,00
41	21	UND	PNEU 19.5 L24 16 LONAS TRASEIRO PARA RETRO ESC. JCB 2013/NEW HOLLAND B95B 2017/ JOHN DEERE 310L 2019/2019	R\$ 3.980,00	R\$ 83.580,00
42	40	UND	PNEU 295/80/22.5 PARA VOLVO/VM 290 6X4	R\$ 1.850,00	R\$ 74.000,00
43	16	UND	PNEU 12/4/24 PARA TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 1.800,00	R\$ 28.800,00
44	50	UND	PNEU 14000/24TG62 16 LONAS PARA PATROL CATERPILLAR 1200K 201/ NEW HOLLAND RG1 70B	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
45	40	UND	PNEU 12.5/80-18 DIANTEIRO PARA RETRO JOHN DEERE 310L 2019/2019/ NEW HOLLAND B95B 2017/ JCB 2013	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00

Capim Grosso – BA, 22 de janeiro de 2025.

**ARIANE VIEIRA RIOS DA SILVA**  
**Pregoeira Municipal**  
**Portaria nº 215/2025**



**DISTRATO AO CONTRATO Nº 642/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 642/2024**

**INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 003/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Novo Horizonte, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominado **DISTRATANTE** e, do outro lado, a **56.019.184 FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º **56.019.184/0001-96**, com sede na Rua Nova, nº 3, Casa, Centro - Caiçara, no município de Capim Grosso – BA, representada pelo Sr. Fernando dos Santos Oliveira, RG nº 1546851003 SSP/BA, CPF nº 075.445.565-30, doravante denominada, **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 642/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 30 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 22 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DISTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**56.019.184 FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**CNPJ: sob n.º 56.019.184/0001-96**  
**DISTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO AO CONTRATO Nº 850/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 850/2024**

**INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 004/2025**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Novo Horizonte, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominado **DISTRATANTE** e, do outro lado, a **58.049.786 VALTER ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob n.º **58.049.786/0001-11**, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 168, Casa, Novo Horizonte, no município de Capim Grosso – BA, representada pelo Sr. Valter Araújo dos Santos Junior, RG nº 21.773.112-09 SSP/BA, CPF nº 109.274.105-40, doravante denominada, **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 850/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 19 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 22 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**58.049.786 VALTER ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**  
CNPJ: sob n.º 58.049.786/0001-11  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_